ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 17 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961.

QUE CASSA O MANDATO DO VEREADOR EDMILTON MADDY, POR TER ASSUMIDO O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BERURY, CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL DO DIA 13 DE/ ABRIL DE 1961, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO.

O cidadão ANTONIO DE MOURA TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

FAZ saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, em sua atual reunião ordinária decretou e eu promulguei a seguinte

L E I :

Artigo 1 - Fica cassado o mandato do Vereador Edmilton Maddy, por / ter assumido o cargo de Prefeito Municipal do Município de Berury, estando assim incurso nas penas dos artigos: Artigo 2º da Lei número 1945, de/ 27 de outubro de 1952 e Artigo 48, b), da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 15 // dias do mês de dezembro de 1961.

Antonio de Moura Teles
Presidente

Maria de Nazaré Lima Teles
Secretária.